



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2017

O Diretor-Geral Pró-Tempore do IF Baiano *Campus* Uruçuca, no uso de suas atribuições legais, torna público o **período e normas de matrícula para o primeiro semestre de 2017 dos alunos dos cursos Técnicos SUBSEQUENTES e INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO.**

1. INFORMAÇÕES

1.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

1.2. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

1.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª chamada, serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento total das vagas previstas no ANEXO I do Edital Nº 61/2016 da Reitoria IF Baiano.

1.4. As listas de convocados para as chamadas dos cursos Subsequentes e Integrados serão divulgadas no site do IF Baiano.

2. PERÍODOS

2.1. O período de **07/02** a **10/02/17** será para matrícula **dos alunos novatos**, aprovados em primeira chamada do processo Seletivo, de acordo com o Edital Nº 61/2016, do Processo Seletivo Unificado, munidos de todos os documentos. As chamadas subsequentes ocorrerão nos seguintes períodos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

2º Chamada – 15 a 17 de fevereiro.

3º Chamada – 21 e 22 de fevereiro.

2.2. Em caso de não preenchimento das vagas após realização das 03 chamadas, será realizada reunião com os candidatos classificados em lista de espera ainda não convocados.

2.3. O período de **13/03/2017 a 15/03/2017** será para renovação da matrícula dos **alunos veteranos dos cursos Técnicos subsequentes aprovados sem recuperação, e 20/03/2017** renovação de matrícula **dos alunos veteranos dos cursos Técnicos subsequentes aprovados pós recuperação.**

2.4. O período de **11/04/2017 a 13/04/2017** será para renovação da matrícula **dos alunos veteranos dos cursos Técnicos em Guia de Turismo e Informática Integrados ao Ensino Médio aprovados sem recuperação, e 24/04/2017 a 26/04/2017** renovação da matrícula para **os alunos veteranos dos cursos Técnicos em Guia de Turismo e Informática Integrados ao Ensino Médio pós recuperação;**

2.5. O período de **13/03/2017 a 15/03/2017** será para renovação de matrícula dos alunos remanescentes (prorrogação de Estágio, Estágio, trancamento de matrícula, repetição de semestre);

3. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS

3.1. Será efetivada a matrícula inicial do estudante, na SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos, mediante a entrega dos documentos abaixo relacionados, apresentados os originais para conferência e, em casos específicos, para arquivamento. Os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

documentos abaixo só serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos ou rasurados:

- a) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- b) Cópia do Comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- e) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Original e cópia do Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme o caso, emitidos por Instituição Oficial de Ensino ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- g) Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Fundamental II, emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- h) Questionário do Perfil do Ingresso, fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante, fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- j) Cinco fotos 3x4 coloridas e recentes;
- k) Original e cópia do comprovante de Residência atualizado em nome do candidato ou do responsável.
- l) Original e cópia de RG e CPF do responsável pela matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

3.2. Os documentos mencionados nas alíneas a, c, d, e, f, g, k, j deste artigo, poderão ser autenticados por servidor público da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação.

3.3. O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental II ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de escolaridade) ou Certificado de Conclusão do Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3.3.1. Decorridos os 60 dias e não apresentando o(s) Histórico(s) Escolar(es), a matrícula não será efetivada, sendo devolvidos os documentos constantes em seu prontuário provisório.

3.4. Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração (com firma registrada em cartório), este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado.

3.5. Perderá o direito à matrícula, o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste Edital.

3.6. Será cancelado o processo de efetivação da matrícula quando da falsidade documental ou de fraude para obtenção da matrícula, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

3.7. Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

3.8. As **Aulas do 1º Semestre letivo de 2017** terão início no **dia 06/03/2017 para os Cursos Subsequentes e para os Cursos Integrados dia 15/03/2017.**

EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO

Diretor Geral

IF Baiano *campus* Uruçuca

Portaria nº 334 de 18/03/14 – DOU nº 53 de 19/03/14